



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE UAUÁ - BA

Edital nº 03/2025- SECULTMA

UAUÁ-BA, 24 de abril de 2025.

Assunto: Convite Para Participar do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Uauá - BA

1. Considerando a Lei Municipal nº 526/2004, que cita no Artigo 11 que “O CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente, é órgão colegiado autônomo, de caráter consultivo, e de assessoria ao Poder Executivo, paritário entre o Poder Público e a sociedade civil: deliberativo e recursal, no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas nesta e demais Leis correlatas do Município”.
- Informamos que haverá a renovação da diretoria do respectivo Conselho e a necessidade das entidades revalidarem formalmente interesse em continuar sendo representada nesta instituição e também abre adesão às entidades constituídas que desejem fazer parte na composição apresentando sua inscrição e participar dos encaminhamentos formais.
 - Recebendo convite / informe através da Secretaria de Meio Ambiente, encaminhar ofício de interesse confirmando inscrição da entidade com nome de seu representante;
 - O prazo para envio da inscrição será até:07/05/2025
 - 1) A Audiência Pública para formação do Conselho será no dia:12/05/2025
 - 2) Local da Audiência Pública: Câmara Municipal de Vereadores de Uauá - BA;
 - O horário será: das 08h30min às 12h.
 - 3) O CMMA coordenará esta atividade sob a supervisão da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente, na pessoa do Secretário Bruno Hiago Lima Matos.

Atenciosamente,

Itamara Rocha Costa

Presidente do CMMA